



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GRASIELA TALAMINI ZANDONA

E-MAIL: pmsaopedro@hotmail.com

TELEFONE: (54) 2560-0131

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.Data prevista para conclusão do processo

Fevereiro/2025

1.2.Descrição do objeto

Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar 36660005-2024 do Ministério da Saúde e Proposta FNS nº 12030337000124001.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade e a pertinência da aquisição de dois veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao transporte de pacientes a cidades vizinhas para realização de consultas, exames, procedimentos especializados e demais atendimentos médicos de média e alta complexidade.

Atualmente, o transporte de pacientes para municípios de referência configura-se como um serviço essencial, garantindo acesso a atendimentos médicos não disponíveis na rede municipal de saúde. Ocorre que a frota existente apresenta veículos com elevado desgaste, o que compromete a segurança dos usuários e a eficiência no transporte, além de gerar altos custos com manutenção corretiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Além disso, o aumento da demanda por deslocamentos decorrente da crescente necessidade de encaminhamentos para especialidades médicas exige a ampliação da frota, evitando atrasos e otimizando a logística dos atendimentos, de modo a assegurar que os pacientes sejam transportados com conforto, segurança e pontualidade.

A indisponibilidade de veículos adequados pode comprometer significativamente o acesso dos pacientes aos serviços especializados, resultando em atrasos ou até mesmo cancelamentos de consultas e exames previamente agendados. A aquisição de dois novos veículos permitirá:

- **Maior eficiência e agilidade no transporte**, reduzindo o tempo de deslocamento e otimizando a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde;
- **Melhoria na segurança e no conforto dos pacientes**, assegurando um transporte mais adequado, especialmente para aqueles que apresentam condições clínicas frágeis;
- **Redução de custos com manutenção da frota atual**, uma vez que veículos novos demandam menor investimento em reparos e possuem maior eficiência energética.

A aquisição dos veículos justifica-se não apenas pela necessidade de substituição da frota desgastada, mas também pela melhoria na continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde. Com veículos novos, haverá uma redução dos custos operacionais, menor índice de falhas mecânicas e maior previsibilidade no planejamento dos deslocamentos.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios da administração pública, garantindo a eficiência na prestação dos serviços de saúde e o cumprimento do dever constitucional de oferecer atendimento digno e acessível à população.

Dessa forma, considerando a relevância do transporte de pacientes para garantir a efetividade do atendimento em saúde, justifica-se a necessidade da aquisição de dois veículos novos para a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e a melhoria da prestação desse serviço essencial à comunidade.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Veículo Automóvel Tipo Hatch</p> <p>Ano/Modelo: 2025</p> <p>Motorização: Motor flex com potência de 84 cv</p> <p>Estado: Zero quilômetro</p> <p>Cor: Sólida</p> <p>Capacidade: 05 (cinco) pessoas</p> <p>Dimensões: Distância entre eixos de no mínimo 2.560 mm</p> <p>Porta-malas: Capacidade mínima de 300 litros</p> <p>Transmissão: Câmbio manual de 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré</p> <p>Portas: 04 (quatro) portas laterais</p> <p>Segurança:</p> <p>Cintos de segurança retráteis e de três pontos para todos os ocupantes</p> <p>Sistema de freios ABS</p> <p>Quatro airbags (02 dianteiros e 02 laterais)</p> <p>Controle eletrônico de estabilidade</p> <p>Controle eletrônico de tração</p> <p>Assistente de partidas em subida</p>	Und	02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Protetor de cárter

Demais equipamentos de segurança exigidos pela Legislação Nacional de Trânsito

Conforto e Tecnologia:

Ar-condicionado

Direção elétrica com ajuste de altura e profundidade

Chave canivete com comando remoto para abertura e fechamento do veículo

Comando de áudio no volante

Rádio AM/FM com entrada USB e conectividade Bluetooth

Vidros elétricos dianteiros

Volante multifuncional

Central multimídia

Limpador e lavador de vidro traseiro

Jogo de tapetes emborrachados

Alto-falantes nas quatro portas

Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 49 litros

4. METODOLOGIA/REQUISITOS

4.1. Forma de entrega/execução dos serviços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Os veículos a serem fornecidos devem ser novos, zero quilômetro, e estar em conformidade com as Leis de Trânsito vigentes e demais legislações pertinentes. No caso de envio do produto incorreto, inadequado ou com qualquer tipo de vício, o fornecedor deverá providenciar a sua substituição no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de notificação pela contratante.

A empresa vencedora deverá possuir uma agência com escritório especializado localizada a uma distância de até 200 km (duzentos quilômetros) do município.

Garantia de 12 (doze) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros) rodados.

4.2. Forma de pagamento

O pagamento pelos serviços contratados será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro Das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, devendo este estar em conformidade dos serviços prestados com as especificações contratuais.

5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - 2054

866 - 4490.92.02.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

São Pedro das Missões/RS, em 13 fevereiro de 2025.

Grasiela Talamini Zandona

Secretária Municipal de Administração